

Segurança Pública

Brasil Ilegal em Números

NOTA TÉCNICA - ABRIL/2024

A economia formal desempenha papel essencial no desenvolvimento socioeconômico. Ao proporcionar arrecadação tributária e geração de empregos e renda, contribui para o crescimento, distribuição de riquezas e viabilização de políticas públicas.

Na contramão desses benefícios, o mercado ilegal¹ traz grandes prejuízos à sociedade. Além de riscos de segurança às informações dos usuários (nos casos de pirataria de softwares e em desvios de transmissões via satélite), à saúde (pela falta de garantias junto às autoridades sanitárias, por exemplo), entre outros, a pirataria e o contrabando são práticas criminosas, com punições previstas no Código Penal.

A atividade criminal tem predominância da motivação econômica - algo em torno de 85% dos delitos são crimes economicamente motivados². É fundamental perceber que o mercado ilegal drena de forma crescente recursos da economia, distorce relações concorrenciais, prejudica a estrutura pública, contribui para a insegurança, precariza o mercado de trabalho e o bem-estar da população, comprometendo o futuro do país.

Mercado Ilegal no mundo

Segundo a Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional (GITOC), o impacto da produção e distribuição de produtos falsificados é extenso e global, mas a situação brasileira é especialmente alarmante.

Em 2022, o Índice Global de Crime Organizado³, pôs o Brasil na 171ª posição em ranking composto por 193 países em relação ao comércio de produtos falsificados. Na

¹ Entendido como a produção, compra e venda de bens (incluindo importação e exportação) descumprindo-se a legislação vigente Fonte: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. Disponível em: <https://bit.ly/3OIYQph>

² Anuário de Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo 2023. Produzido por Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Disponível em: <https://bit.ly/3U34BCO>

³ Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em: <https://bit.ly/3xDVyAl>

América do Sul, apenas Colômbia, Paraguai e Peru estão em situação mais deteriorada.

A fim de sinalizar a urgência de combate à ilegalidade no Brasil, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), em conjunto, apresentam os prejuízos econômicos e sociais desse fenômeno em território nacional.

Prejuízos econômicos: custos de R\$ 453,5 bilhões

Apenas em 2022⁴, o mercado ilegal ocasionou ao Brasil ônus de **R\$ 453,5 bilhões** - valor superior, por exemplo, ao Produto Interno Bruto (PIB) do estado de Santa Catarina⁵. A cifra reflete, essencialmente:

1. O valor das mercadorias transacionadas ilegalmente, ocasionando prejuízos diretos ao setor privado;
2. Tributos que deixaram de ser arrecadados; e
3. Perdas não técnicas (furtos) de energia e água.

Desse montante, a maior parte refere-se aos prejuízos diretos com os impostos que deixaram de ser arrecadados (R\$ 136 bilhões) e com as perdas registradas considerando 16 setores econômicos (R\$ 297 bilhões)⁶.

Esses valores subtraídos da sociedade representam investimentos e empregos que deixam de ser gerados. Do ponto de vista da arrecadação de impostos, o mercado ilegal retira recursos do poder público, afetando diretamente sua capacidade de promover melhorias nos serviços oferecidos à população. Para fins de ilustração, a perda arrecadatória de 2022 equivale a 140% do valor total de referência da

⁴ Últimos dados disponíveis.

⁵ PIB de cerca de R\$ 428,6 bilhões em 2021.

⁶ Audiovisual (filmes), balanças, bebidas alcoólicas, brinquedos, celulares, cigarros, combustíveis, cosméticos e higiene pessoal, defensivos agrícolas, material esportivo, óculos, PCs, perfumes importados, TV por assinatura, vestuário e fármacos. Fonte: Elaboração Firjan a partir de dados do Fórum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP), Organização Mundial da Saúde (OMS), Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (SINDUSFARMA) e Sindicato Interestadual da Indústria de Balanças, Pesos e Medidas (SIBAPEM).

desestatização da Eletrobras, realizada em 2022, e é 3 vezes superior à arrecadação prevista da União com dividendos e participações em empresas estatais, em 2024.⁷

Prejuízos sociais: perda de 370 mil postos de trabalho

Além do prejuízo financeiro, a ilegalidade também traz impactos socioeconômicos. A tendência é de subprodução por parte das empresas afetadas, já que boa parte da demanda acaba sendo abastecida pelo mercado ilegal. Consequentemente, há perda de vagas formais de emprego. Isso significa precarização do mercado de trabalho, uma vez que os postos informais não conferem, ao trabalhador, direitos, garantias ou outros benefícios.

Levando em consideração 15 setores⁸ afetados pelo mercado ilícito, o Brasil deixou de gerar 369.823 empregos diretos com carteira assinada em 2022. Um exemplo dessa magnitude é o segmento de vestuário, que mais perdeu com a ilegalidade, deixando de empregar quase 67 mil trabalhadores no ano de 2022. Outros setores duramente afetados pelo mercado ilegal são o farmacêutico e o de combustíveis, que deixaram de empregar 20,7 mil e 15,5 mil trabalhadores, respectivamente.

Furtos de energia e água: impactos diretos à competitividade

Outro âmbito da ilegalidade são as ligações clandestinas - popularmente chamadas de “gatos” - para furto de energia elétrica e água. Essa prática penaliza o mercado legal, uma vez que os consumidores que pagam devidamente por seu consumo arcam com esse custo. Portanto, as ligações clandestinas são ônus à sociedade e ao setor produtivo, com impactos negativos à competitividade brasileira.

Um exemplo disso é o setor de distribuição de energia elétrica. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)⁹, o índice de perdas não-técnicas (furto de

⁷ Valor Econômico. Disponível em: <https://bit.ly/4aOoRyq>

⁸ O setor de “Balanças” não está incluído na estimativa de perdas de emprego.

⁹ Relatório de Perdas de Energia da ANEEL. Disponível em: <https://bit.ly/3Q0mYqv>

energia) no Brasil em 2022 é superior a 14%. Na região Norte, por exemplo, o valor supera os 45%, o que contribui para a intensificação de desigualdades regionais.

Conseqüentemente, o custo dos “gatos” de energia para o país é de R\$ 6,3 bilhões, considerando-se somente a perda de arrecadação tarifária das concessionárias. Como exposto, tal cifra poderia ser aplicada, por exemplo, para redução de tarifas ou realização de novos investimentos na melhoria da qualidade da energia, um dos pilares para a competitividade do setor produtivo.

Os impactos são de extrema relevância. A quantidade de energia elétrica furtada em 2022, no Brasil, seria suficiente para atender as residências da Região Metropolitana de São Paulo durante mais de 1 ano.

De maneira análoga, os furtos no sistema de abastecimento de água também oneram o setor de saneamento básico, o que é potencialmente repassado aos consumidores encarecendo suas contas.

Com base em dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)¹⁰, estima-se que o custo ocasionado pelas ligações ilegais na rede de abastecimento de água, no Brasil, tenha ultrapassado os R\$ 14,0 bilhões em 2022.

Apesar da redução do custo médio da tarifa de água no país, os dados demonstram que o índice de perdas de faturamento no país continua a superar os 14%, indicando a magnitude desse tipo de furto. A título de comparação, o volume total de água furtado por ano no país equivale a 2,6 vezes o volume do Sistema Cantareira.

Aspectos transnacionais do mercado ilegal

Outra faceta importante do mercado ilegal no Brasil é a entrada de produtos originários de outros países. Apenas no ano de 2023, de acordo com o balanço aduaneiro do país¹¹, a Receita Federal realizou aproximadamente 17.627 operações de combate ao contrabando, descaminho e importação irregular de mercadorias

¹⁰ Informações sobre Saneamento do SNIS. Disponível em: <https://bit.ly/3xyjBRL>

¹¹ Balanço Aduaneiro 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4d4RQAi>

estrangeiras, resultando na apreensão de R\$ 3,78 bilhões em mercadorias ilícitas em todo o Brasil. Ou seja, menos de 1% do total movimentado pelo comércio ilegal no país.

Os principais setores com apreensões estão divididos entre: cigarros e similares, eletroeletrônicos, veículos, vestuário, informática, bebidas, brinquedos, inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes, calçados e perfumes.

Ainda nessa ótica, percebe-se o crescimento, nos últimos anos, de um desafio adicional: o crescimento do comércio eletrônico, em especial de marketplaces. Estima-se que há 53 milhões de consumidores on-line ativos, o que representa um crescimento de 6% em relação ao mesmo período do ano anterior¹². Dentre os principais aspectos a serem mitigados, destacam-se os abusos na utilização do mecanismo de *de minimis* (isenção a remessas internacionais de até determinado valor), a venda de produtos proibidos e que não cumprem regulamentos técnicos, e a necessidade de incremento da responsabilização das plataformas no que diz respeito a oferta de produtos de origem ilegal.

Conclusões

É notório que o mercado ilegal é um problema que afeta não apenas a indústria, mas toda a sociedade, responsável por um ciclo gerador de perdas, danos e violência criminal. Em suas mais variadas vertentes, o impacto é percebido na economia com perdas equivalentes às riquezas produzidas por estados inteiros, e na sociedade, em especial nas camadas mais carentes, na redução da oferta de postos de trabalho e na piora da qualidade de bens consumidos. As demandas geradas implicam na necessidade de formulação de políticas públicas que aumentem os custos de transação dos mercados ilícitos, além da modernização da legislação penal e regulatória para produzir dissuasão e incapacitação das redes criminais que operam no mercado ilegal.

¹² Relatório *Webshoppers* - edição de agosto/2023 da NielsenIQ Ebit.

No que tange a questão transnacional, a interlocução entre o setor privado e as autoridades governamentais no combate à ilegalidade deve ser ampliada, por meio de medidas de incremento da: governança, com o fortalecimento do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) e do Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX); inteligência, com a instituição de um canal de denúncias acessível sobre fraudes em importações e disponibilização de base de dados detalhada sobre as operações de comércio exterior; e de fiscalização, com o incremento do uso de inteligência artificial e de gestão de risco para monitoramento e identificação de práticas ilegais de comércio.

Os impactos do mercado ilegal não atingem somente a indústria, mas afetam toda a sociedade. Por isso, o combate ao “Brasil Ilegal” é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do país, sendo fundamental o incremento de ações coordenadas entre os entes públicos federais, estaduais e municipais no combate à ilegalidade.

EXPEDIENTE: **Confederação Nacional da Indústria (CNI)** - SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen - CEP: 70040-903 - Brasília - DF. **Presidente:** Antonio Ricardo Alvarez Alban; **Diretor de Desenvolvimento Industrial:** Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti; **Superintendente de Relações Internacionais:** Frederico Lamego de Teixeira Soares; **Gerente de Comércio e Integração Internacional:** Constanza Negri Biasutti; **Equipe técnica:** Marina Isadora Barbosa Souza e Ronnie Sá Pimentel. Visite nossa página: www.portaldaindustria.com.br/cni/ | **Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan)** - Av. Graça Aranha, 01 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro. **Presidente:** Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Diretor de Competitividade Industrial e Comunicação Corporativa:** João Paulo Alcantara Gomes; **Gerente Geral de Competitividade:** Luis Augusto Carneiro Azevedo; **Gerente de Infraestrutura:** Isaque Regis Ouverney; **Equipe Técnica:** Milena da Silva Santos Pacheco; Thayse Ferrari; Diogo da Silva Martins; Eduardo Francesco Amorim Trotta; Tatiana Lauria Vieira da Silva. Informações: infraestrutura@firjan.com.br. Visite nossa página: <http://www.firjan.com.br/> | **Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)** - Av. Paulista, 1313 - CEP 01311-923 - São Paulo. **Presidente:** Josué Gomes da Silva; **Diretor do Departamento de Defesa e Segurança:** Carlos Erane de Aguiar; **Gerente do Departamento de Defesa e Segurança:** Clara Martinolli; **Coordenadora Técnica:** Juliana Mota; **Suporte técnico:** Bárbara Rodrigues. Informações deseg@fiesp.com.br. Visite nossa página: www.fiesp.com.br